



## EDITAL

Nº 282/XII-2º/2017-21

### (Deliberações do Período da Ordem do Dia)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2019, realizada no dia 27 de setembro de 2019, a Assembleia Municipal de Almada deliberou o seguinte:

I

Aprovar a Proposta Nº 93/XII-2º da iniciativa da Câmara Municipal aprovadas em Reunião Camarária de 16/09/2019, sobre "Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2020", através das seguintes deliberações:

A)

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 10º nº 1 do Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

B)

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 21º nº 1 do Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

C)

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 21º nº 1 do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

D)

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 21º nº 1 do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

E)

#### DELIBERAÇÃO



## **EDITAL**

Nº 282/XII-2º/2017-21

### **(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 21º nº 1 do Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

**F)**

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4º nº 2, al. b) da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, alterado pelo artigo 92º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, conjugado com o artigo 21º nº 1 do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2020, nos termos da Proposta Nº 93/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

**II**

Aprovar a Proposta Nº 94/XII-2º da iniciativa da Câmara Municipal aprovadas em Reunião Camarária de 16/09/2019, sobre "Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2019", através da seguinte deliberação:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 23º, nº 2, do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-Lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta nº 94/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 16 de setembro de 2019.*

**III**

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada ratificou a deliberação da 3ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Ambiente e Qualidade de Vida, de designação dos seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais, para representantes da Assembleia Municipal para integrarem o Painel de Observadores no âmbito do Programa de Monitorização de Odores Atmosféricos, que está a ser promovido pela FCT- NOVA, Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente e a empresa Sovena Oilseeds, ao abrigo do artigo 91º do Regimento:*

*Henrique Margarido (PS), Sónia Silva (CDU) e Inês Bom (BE).*

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 30 de setembro de 2019



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 282/XII-2º/2017-21

**(Deliberações do Período da Ordem do Dia)**

O Presidente da Assembleia Municipal

  
(José Joaquim Leitão)